



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

PORTARIA Nº 3.195/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.934/2017, de 02/10/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 03/10/2017, considerando o que consta no Memorando nº **244/2017 – REIT/ADM (11.01.18)**:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2017-2019, conforme segue:

I – **Presidente:** Sônia Regina de Souza Fernandes – Reitora;

II – **Representantes dos servidores docentes:** Titulares: Rodrigo Martins Monzani, Marluse Castro Maciel, Patrick de Souza Girelli, Paulo Mafra de Almeida Costa, Gunther Cristiano Butzen; Suplentes: Anelise Destefani, Claudio Adalberto Koller, Paulo Francisco do Carmo. Eddy Ervin Eltermann, Lauri João Marconatto.

III – **Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos:** Titulares: Laércio de Souza, João Carlos Cichaczewski, Denise Danielle Pagno, Sidnei Skarbek, Ana Julian Faccio; Suplentes: Vilmar Frarão Junior, Geraldo Muzeka, Gilberto Carlos Monteiro Darosi, Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta, Anderson Correa Gonçalves.

IV – **Representante dos Discentes:** Titulares: Felipe José Estevão, Ramon Donadel, Nivia Lucesse dos Santos Guimarães, Eduardo Benvenuto Morello, Aline Terezinha Antunes Paiva de Sá; Suplentes: Tainan Araújo Anunciação, Luan Ciseski de Lorenzi, Talison André Tecchio, Thayza da Silva de Oliveira, Matheus Alberto Pissaia.

V – **Representante dos Egressos:** Anderson Alberto Correa

VI – **Representantes dos Diretores Gerais dos Câmpus:** Titulares: Amir Tauille, Eduardo Butzen, Fernando José Taques, Marilane Paim, Rogério Kerber; Suplentes: Deivi de Oliveira Scarpi, Nelson Golynsky, Rosângela Adam, Fabio Rodrigues, Samuel Werlich.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

Página 02 da portaria nº 3.195/2017, de 20 de outubro de 2017.

VII – Representantes da sociedade civil:

a) Representantes de Entidades Trabalhistas: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – Ronaldo Nascimento Naziazeno.

IX – Representante do Ministério da Educação: Titular: Gina Maria Porto de Aguiar; Suplente: Glória Maria Marinho Silva.

Art. 2º – A vigência do mandato será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício